



DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO E/OU SISTEMA MUNICIPAL.

(Item 14, Anexo X, Res. TC Nº 110/2020)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 14 do Anexo X da Resolução TC Nº 110/2020** que no **Regime Próprio de Previdência social dos Servidores do Município de Cortês**, não houve a realização de auditoria pelo controle interno do órgão.

Cortês, 31 de Dezembro de 2020.

ALMIR MELO BORBA
DIRETOR EXECUTIVO

